



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a tabela de diárias para Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí para o período de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, nos termos do art. 29, inciso V da Constituição Federal e suas alterações no art. 28, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecida a tabela de diárias para Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí para o período de 2016, na seguinte forma:

Função	Buriti dos Lopes/Parnaíba	Teresina	Outros Estados
Presidente	100,00	250,00	400,00
Vereadores	90,00	220,00	350,00
Servidores	70,00	140,00	210,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Caraúbas do Piauí, 03 de fevereiro de 2016.

Aprovado por unanimidade.

Em Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2016

Maria das Graças Mota
Maria das Graças Mota de Souza Paiva
Presidente da Câmara Municipal.